



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário, O Senhor **FHABIO ADOLFO NUNES**, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com inexigibilidade de licitação, fulcrada no Art. 25 da Lei 8.666/93 E 9.412/2018, no valor estimado de R\$ 0,15 (Quinze Centavos) para cada R\$ 1,00 (Um Real) efetivamente recuperado, tendo como objeto **Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando a recuperação dos valores do hoje extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de valorização do Magistério - FUNDEF que deixaram de ser repassados aos cofres dessa Administração em face da ilegal fixação, pela União, do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor da empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 25 do supracitado diploma legal.

Conceição do Araguaia-PA, 20 de Outubro de 2023.



FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 084/2023